

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 Processo n.º 460/2025

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº. 28/2025, de autoria de Todos os Edis, que "ALTERA DATAS DE PAGAMENTO DEFINIDAS NO §1º, DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.160, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA".

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 82, o referido projeto vem a esta Comissão para opinamento.

Eis o breve relatório.

PARECER

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se em todas as matérias que versem sobre assuntos educacionais e relacionados com a saúde, o saneamento e assistência e previdências sociais em geral.

Analisando de forma detalhada o referiro Projeto de Lei, conhecemos que não há impedimento para que a matéria seja apreciada em Plenário, considerando, os opinamentos favoráveis do corpo jurídico.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão opina pelo legítimo seguimento deste processo legislativo.

Itapemirim/ES, 09 de abril de 2025.

Paulo de Oliveira Cruz Neto Vereador Presidente da CESAS

Delson de Souza Carneiro Vice-Presidente da CESAS

> Lucas Silva Soares Membro da CESAS





Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000





) www.camaraitapemirim.es.gov.br

